



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 40/2020

PROCESSO Nº 21000.000492/2018-41

PREGÃO Nº 08/2018

CONTRATO Nº 22101/17/2018, celebrado em 01/08/2018

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - AUTORIZAÇÃO

1.1. Pelo presente Termo de Apostilamento, a União, neste ato representado pelo Senhor **IVAN JOSÉ BERARDINELLI**, Diretor do Departamento de Administração Substituto, nomeado pela Portaria nº 3.777, de 26 de dezembro de 2019, publicada no DOU de 27 de dezembro de 2019, e competência delegada pela Portaria nº 913, de 14 de abril de 2020, publicada no DOU de 15 de abril de 2020, autoriza o apostilamento do Contrato supracitado, firmado entre o **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "D", Edifício Sede, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0011-05 e a empresa **REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.247.960/0001-62, sediada no SIBS, Quadra 01 Conjunto B Lote 16 - Núcleo Bandeirante/DF, doravante denominada **CONTRATADA**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo promover as seguintes revisões de valores, em ordem cronológica:

2.1.1. Revisão dos valores relativos à Repactuação (CCT 2019), firmada por meio do Termo de Apostilamento nº 12/2019 - **a partir de 01/01/2019**.

2.1.2. Revisão dos valores relativos ao 1º Termo Aditivo, que acresceu o posto de 2 serventes - **a partir de 06/05/2019**.

2.1.3. Revisão dos valores relativos ao 2º Termo Aditivo, que retificou os valores do 1º Termo Aditivo, reduziu os custos não renováveis e prorrogou a vigência contratual - **a partir de 01/08/2019**.

2.2. Também tem por objetivo promover:

2.2.1. Repactuação do Contrato nº **22101/17/2018**, celebrado em 01 de agosto de 2018, em virtude da Convenção Coletiva de Trabalho celebrada pelo SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO, TRABALHOS TEMPORÁRIO E SERVIÇOS TERCEIRIZÁVEIS DO DF, CNPJ n. 00.438.770/0001-10, e o SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO, TRABALHO TEMPORÁRIO, PRESTAÇÃO E SERVIÇOS TERCEIRIZÁVEIS NO DISTRITO FEDERAL, CNPJ n. 00.530.626/0001-00, com data-base em 01/01/2020, data de registro no MTE em 07/01/2020 e número de registro DF000001/2020, **a partir de 01/01/2020**.

2.2.2. Redução de 20% (vinte por cento) das rubricas referentes à "Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado" em virtude da publicação da Lei nº 13.932 de 11 de dezembro de 2019, **a partir de 01/01/2020**.

2.2.3. Reajuste da cotação de transporte, em virtude da publicação do Decreto nº 40.381, de 09 de janeiro de 2020, **a partir de 13/01/2020**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR DO CONTRATO

3.1. Com fulcro no § 8º do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Sexta do Contrato, fica apostilado ao Contrato Administrativo nº **22101/17/2018**, que passa a vigorar com o valor total de **R\$ 5.410.554,64 (cinco milhões, quatrocentos e dez mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)** a partir de **13 de janeiro de 2020**, dadas as alterações elencadas na **CLÁUSULA SEGUNDA**.

3.2. Seguem quadros-resumo das alterações contempladas por esse Termo de Apostilamento, em ordem cronológica:

1º - Revisão dos valores relativos à Repactuação (CCT 2019), firmada por meio do Termo de Apostilamento nº 12/2019. Valores vigentes a partir de 01/01/2019:

TIPO DE ÁREA	PREÇO MENSAL UNITÁRIO(R\$/M²)	ÁREA(M²)	SUBTOTAL(R\$)
INTERNA			
Pisos frios e acarpetados	R\$ 4,51	41567,16	R\$ 187.467,89
Laboratórios	R\$ 11,13	563,02	R\$ 6.266,41
Almoxarifados e galpões	R\$ 2,25	2176,58	R\$ 4.897,31
Oficinas	R\$ 3,00	2283,63	R\$ 6.850,89
Saguão, hall, salão	R\$ 3,60	7555,39	R\$ 27.199,40
AREA EXTERNA			
Pisos pavimentados	R\$ 2,00	530,00	R\$ 1.060,00
Varrição de passeios e arruamentos	R\$ 0,60	54865,78	R\$ 32.919,47
Pátios e áreas verdes	R\$ 2,00	10985,50	R\$ 21.971,00
Coleta de detritos em pátios e áreas verdes	R\$ 0,04	238126,79	R\$ 9.525,07
ESQUADRIA EXTERNA			
Esquadrias Internas sem exposição ao risco (a cada 15 dias)	R\$ 1,24	15481,73	R\$ 19.197,35
Esquadrias Externas sem exposição ao risco (a cada 6 meses)	R\$ 0,10	936,48	R\$ 93,65
Esquadrias Externas com risco (a cada 6 meses)	R\$ 0,31	14970,58	R\$ 4.640,88
Banheiros	R\$ 18,03	2479,74	R\$ 44.709,71
Áreas hospitalares	R\$ 11,13	424,00	R\$ 4.719,12
TOTAL MENSAL M²			R\$ 371.518,15
TOTAL ANUAL M²			R\$ 4.458.217,80
ENCARREGADO GERAL			R\$ 8.357,94
TOTAL MENSAL MÃO DE OBRA			R\$ 379.876,09
TOTAL ANUAL MÃO DE OBRA			R\$ 4.558.513,08
TOTAL ANUAL DE EQUIPAMENTOS			R\$ 105.972,62
TOTAL - DEMANDA INICIAL - MATERIAIS EXPEDIENTE			R\$ 60.731,46
TOTAL ANUAL DE MATERIAIS EXPEDIENTES			R\$ 684.648,96
VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO			R\$ 5.409.866,12

2º - Revisão dos valores relativos ao 1º Termo Aditivo, que acresceu o posto de 2 serventes. Valores vigentes a partir de 06/05/2019:

TIPO DE ÁREA	PREÇO MENSAL UNITÁRIO(R\$/M²)	ÁREA(M²)	SUBTOTAL(R\$)
INTERNA			
Pisos frios e acarpetados	R\$ 4,51	42685,07	R\$ 192.509,67
Laboratórios	R\$ 11,13	563,02	R\$ 6.266,41
Almoxarifados e galpões	R\$ 2,25	2176,58	R\$ 4.897,31

Oficinas	R\$ 3,00	2283,63	R\$ 6.850,89
Saguão, hall, salão	R\$ 3,60	7555,39	R\$ 27.199,40
AREA EXTERNA			
Pisos pavimentados	R\$ 2,00	530,00	R\$ 1.060,00
Varrição de passeios e arruamentos	R\$ 0,60	54865,78	R\$ 32.919,47
Pátios e áreas verdes	R\$ 2,00	10985,50	R\$ 21.971,00
Coleta de detritos em pátios e áreas verdes	R\$ 0,04	238126,79	R\$ 9.525,07
ESQUADRIA EXTERNA			
Esquadrias Internas sem exposição ao risco (a cada 15 dias)	R\$ 1,24	15765,75	R\$ 19.549,53
Esquadrias Externas sem exposição ao risco (a cada 6 meses)	R\$ 0,10	1481,15	R\$ 148,12
Esquadrias Externas com risco (a cada 6 meses)	R\$ 0,31	14970,58	R\$ 4.640,88
Banheiros	R\$ 18,03	2590,74	R\$ 46.711,04
Áreas hospitalares	R\$ 11,13	424,00	R\$ 4.719,12
TOTAL MENSAL M²			R\$ 378.967,91
TOTAL ANUAL M²			R\$ 4.547.614,92
ENCARREGADO GERAL			R\$ 8.357,94
TOTAL MENSAL MÃO DE OBRA			R\$ 387.325,85
TOTAL ANUAL MÃO DE OBRA			R\$ 4.647.910,20
TOTAL ANUAL DE EQUIPAMENTOS			R\$ 3.039,52
TOTAL - DEMANDA INICIAL - MATERIAIS EXPEDIENTE			R\$ 0,00
TOTAL ANUAL DE MATERIAIS EXPEDIENTES			R\$ 855.833,52
VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO			R\$ 5.506.783,24

3º - Revisão dos valores relativos ao 2º Termo Aditivo, que retificou os valores do 1º Termo Aditivo, reduziu os custos não renováveis e prorrogou a vigência contratual. Valores vigentes a partir de 01/08/2019:

TIPO DE ÁREA	PREÇO MENSAL UNITÁRIO(R\$/M²)	ÁREA(M²)	SUBTOTAL(R\$)
INTERNA			
Pisos frios e acarpetados	R\$ 4,29	42685,07	R\$ 183.118,95
Laboratórios	R\$ 10,58	563,02	R\$ 5.956,75
Almoxarifados e galpões	R\$ 2,15	2176,58	R\$ 4.679,65
Oficinas	R\$ 2,85	2283,63	R\$ 6.508,35
Saguão, hall, salão	R\$ 3,43	7555,39	R\$ 25.914,99
AREA EXTERNA			
Pisos pavimentados	R\$ 1,91	530,00	R\$ 1.012,30
Varrição de passeios e arruamentos	R\$ 0,57	54865,78	R\$ 31.273,49
Pátios e áreas verdes	R\$ 1,91	10985,50	R\$ 20.982,31
Coleta de detritos em pátios e áreas verdes	R\$ 0,04	238126,79	R\$ 9.525,07
ESQUADRIA EXTERNA			
Esquadrias Internas sem exposição ao risco (a cada 15 dias)	R\$ 1,17	15765,75	R\$ 18.445,93
Esquadrias Externas sem exposição ao risco (a cada 6 meses)	R\$ 0,10	1481,15	R\$ 148,12
Esquadrias Externas com risco (a cada 6 meses)	R\$ 0,29	14970,58	R\$ 4.341,47
Banheiros	R\$ 17,14	2590,74	R\$ 44.405,28
Áreas hospitalares	R\$ 10,58	424,00	R\$ 4.485,92
TOTAL MENSAL M²			R\$ 360.798,58
TOTAL ANUAL M²			R\$ 4.329.582,96
ENCARREGADO GERAL			R\$ 7.829,23
TOTAL MENSAL MÃO DE OBRA			R\$ 368.627,81

TOTAL ANUAL MÃO DE OBRA	R\$ 4.423.533,72
TOTAL ANUAL DE EQUIPAMENTOS	R\$ 3.039,52
TOTAL - DEMANDA INICIAL - MATERIAIS EXPEDIENTE	R\$ 0,00
TOTAL ANUAL DE MATERIAIS EXPEDIENTES	R\$ 855.833,52
VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO	R\$ 5.282.406,76

4° - Repactuação CCT 2020/2020 e Redução de 20% (vinte por cento) das rubricas referentes à "Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado". Valores vigentes a partir de 01/01/2020:

TIPO DE ÁREA	PREÇO MENSAL UNITÁRIO(R\$/M²)	ÁREA(M²)	SUBTOTAL(R\$)
INTERNA			
Pisos frios e acarpetados	R\$ 4,38	R\$ 42.685,07	R\$ 186.960,61
Laboratórios	R\$ 10,82	R\$ 563,02	R\$ 6.091,88
Almoxarifados e galpões	R\$ 2,19	R\$ 2.176,58	R\$ 4.766,71
Oficinas	R\$ 2,93	R\$ 2.283,63	R\$ 6.691,04
Saguão, hall, salão	R\$ 3,51	R\$ 7.555,39	R\$ 26.519,42
AREA EXTERNA			
Pisos pavimentados	R\$ 1,95	R\$ 530,00	R\$ 1.033,50
Varrição de passeios e arruamentos	R\$ 0,59	R\$ 54.865,78	R\$ 32.370,81
Pátios e áreas verdes	R\$ 1,95	R\$ 10.985,50	R\$ 21.421,73
Coleta de detritos em pátios e áreas verdes	R\$ 0,04	R\$ 238.126,79	R\$ 9.525,07
ESQUADRIA EXTERNA			
Esquadrias Internas sem exposição ao risco (a cada 15 dias)	R\$ 1,20	R\$ 15.765,75	R\$ 18.918,90
Esquadrias Externas sem exposição ao risco (a cada 6 meses)	R\$ 0,10	R\$ 1.481,15	R\$ 148,12
Esquadrias Externas com risco (a cada 6 meses)	R\$ 0,30	R\$ 14.970,58	R\$ 4.491,17
Banheiros	R\$ 17,54	R\$ 2.590,74	R\$ 45.441,58
Áreas hospitalares	R\$ 10,82	R\$ 424,00	R\$ 4.587,68
TOTAL MENSAL M²			R\$ 368.968,22
TOTAL ANUAL M²			R\$ 4.427.618,64
ENCARREGADO GERAL			R\$ 8.013,67
TOTAL MENSAL MÃO DE OBRA			R\$ 376.981,89
TOTAL ANUAL MÃO DE OBRA			R\$ 4.523.782,68
TOTAL ANUAL DE EQUIPAMENTOS			R\$ 3.039,52
TOTAL - DEMANDA INICIAL - MATERIAIS EXPEDIENTE			R\$ 0,00
TOTAL ANUAL DE MATERIAIS EXPEDIENTES			R\$ 855.833,52
VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO			R\$ 5.382.655,72

5° - Reajuste das tarifas de transporte promovido pela publicação do Decreto nº 40.381, de 09 de janeiro de 2020. Valores vigentes a partir de 13/01/2020:

TIPO DE ÁREA	PREÇO MENSAL UNITÁRIO(R\$/M²)	ÁREA(M²)	SUBTOTAL(R\$)
INTERNA			

Pisos frios e acarpetados	R\$ 4,41	42685,07	R\$ 188.241,16
Laboratórios	R\$ 10,91	563,02	R\$ 6.142,55
Almoxarifados e galpões	R\$ 2,21	2176,58	R\$ 4.810,24
Oficinas	R\$ 2,95	2283,63	R\$ 6.736,71
Saguão, hall, salão	R\$ 3,54	7555,39	R\$ 26.746,08
AREA EXTERNA			
Pisos pavimentados	R\$ 1,96	530,00	R\$ 1.038,80
Varrição de passeios e arruamentos	R\$ 0,59	54865,78	R\$ 32.370,81
Pátios e áreas verdes	R\$ 1,96	10985,50	R\$ 21.531,58
Coleta de detritos em pátios e áreas verdes	R\$ 0,04	238126,79	R\$ 9.525,07
ESQUADRIA EXTERNA			
Esquadrias Internas sem exposição ao risco (a cada 15 dias)	R\$ 1,21	15765,75	R\$ 19.076,56
Esquadrias Externas sem exposição ao risco (a cada 6 meses)	R\$ 0,10	1481,15	R\$ 148,12
Esquadrias Externas com risco (a cada 6 meses)	R\$ 0,30	14970,58	R\$ 4.491,17
Banheiros	R\$ 17,67	2590,74	R\$ 45.778,38
Áreas hospitalares	R\$ 10,91	424,00	R\$ 4.625,84
TOTAL MENSAL M²			R\$ 371.263,07
TOTAL ANUAL M²			R\$ 4.455.156,84
ENCARREGADO GERAL			R\$ 8.043,73
TOTAL MENSAL MÃO DE OBRA			R\$ 379.306,80
TOTAL ANUAL MÃO DE OBRA			R\$ 4.551.681,60
TOTAL ANUAL DE EQUIPAMENTOS			R\$ 3.039,52
TOTAL - DEMANDA INICIAL - MATERIAIS EXPEDIENTE			R\$ 0,00
TOTAL ANUAL DE MATERIAIS EXPEDIENTES			R\$ 855.833,52
VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO			R\$ 5.410.554,64

4. CLÁUSULA QUARTA - DESPESA

4.1. As despesas decorrentes dos procedimentos detalhados ao longo desse Termo de Apostilamento estão estimadas em **R\$ 440.244,55 (quatrocentos e quarenta mil, duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)**, sendo R\$ 94.433,59 (noventa e quatro mil quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta e nove centavos) referente ao exercício de 2019, R\$ 218.064,32 (duzentos e dezoito mil sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos) referente ao exercício de 2020 e R\$ 127.746,64 (cento e vinte e sete mil setecentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) referente ao exercício de 2021.

4.2. Os valores acima discriminados referem-se aos valores contratados, **cabendo ao fiscal apurar o que efetivamente foi executado para que se efetive o pagamento à Contratada.**

5. CLÁUSULA QUINTA - RENOVAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA

5.1. Para assegurar o integral cumprimento de todas as obrigações contratuais assumidas, inclusive indenização a terceiros e multas eventuais aplicadas, a CONTRATADA apresentará garantia correspondente a 5% do valor global do Contrato, com validade durante a execução contratual e até 3 (três) meses após o término da vigência, conforme Cláusula Sétima do Contrato.

Este apostilamento em nada fere os termos do Contrato, apenas ajusta uma nova necessidade para sua atualização.

IVAN JOSÉ BERARDINELLI

Diretor do Departamento de Administração - Substituto

MAPA/SE/DA



Documento assinado eletronicamente por **IVAN JOSE BERARDINELLI, Diretor de Administração - Substituto**, em 29/09/2020, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12114629** e o código CRC **82DC75BD**.

Referência: Processo nº 21000.000492/2018-41

SEI nº 12114629